

Lages, 08 de Outubro de 2024.

Vossa Excelência
Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal de Campo Belo do Sul - SC

Senhora Prefeita,

Por meio deste segue a classificação **PARCIAL** (anexo 1) do Processo Seletivo Simplificado – nº 02/2024 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Salienta-se que a presente classificação encontra-se em ordem alfabética, apenas para fins classificatórios de habilitados ou não habilitados.

RECURSO: É cabível conforme consta em Edital 02/2024 que os candidatos **Não Habilitados**, poderão interpor de recurso com o prazo de 01(hum) dia útil, após essa divulgação. O Recurso deve ser individual, por email (julia.faraon@cieesc.org.br), ou com a atualização e inclusão da documentação faltante direto no site do CIEE/SC, conforme inscrição (www.cieesc.org.br). Os recursos serão analisados pela área competente e em grau único de julgamento.

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação do **resultado FINAL de classificação**, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2024, com publicação prevista para 11/10/2024 seguindo a ordem de classificação (NOTA) e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,



Ana Paula Fontoura Freitas
Supervisora – Unidade Lages

ANEXO 1

DOS HABILITADOS:

ENSINO SUPERIOR
Danielle Borges Wundervald

DOS DESCLASSIFICADOS:

(seguindo às normativas descritas em Edital para inscrição – **ESTUDANTE NÃO CURSA ENSINO MÉDIO, FORMADO**).

NÃO TEVE DESCLASSIFICADOS
